



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº. 414, de 20 de junho de 2023.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO
REGIMENTO INTERNO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUACUI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 40, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º - Altera o § 2º do artigo 286-P do Regimento Interno que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 286-P – Fica criado no âmbito do Município de Guaçuí a Homenagem “Capitão Daniel Alves de Lima”, concedidas aos Agentes de Segurança Pública.

§2º - A Homenagem que se refere o caput será conferida a pessoas físicas, reconhecidamente, que tenham prestado relevantes serviços de segurança pública ao Município; e aqueles que residentes no Município tenham prestado relevantes serviços de segurança pública em outras unidades da federação.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, em 20 de junho de 2023.

Valmir Santiago
Presidente
Câmara Municipal de Guaçuí